Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

LEI Nº 181 / 75

ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTOS DO CARGO DE MECANICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.....

SABINO SANTIN, Prefeito Municipal de São / Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina , faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte / LEI :

Art. 1º:- Fica alterado o padrão de vencimentos do cargo de Mecânico do DMER, que passa a ser o seguinte :

Padrão Anterior	Novo Padrão
PE- 20 = Cr$ 1.300,00	PE- 20 = Cr$ 2.000,00

Art. 2º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações especificadas de Pessoal do Orçamento vigente.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste(SC), aos 25 de novembro de 1975 .

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Prefeito Municipal